



N.º 81

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Gustavo Ruimster

para que possa construir uma habitação
 dentro da propriedade que possui na rua
 do Campo Velho, conforme o projecto que
 lhe approvou em 22 de Outubro ultimo;
 Com tanto que os fundos da zona seja arrendados
 em arcos de circulo com a flecha de $\frac{1}{10}$ do
 seu comprimento e todos os arcos interiores da
 mesma zona na ligação dos pontos com o fun-
 do também arrendados, em arcos de circulo
 de $\frac{1}{25}$ do raio, ficando auctorizado para
 refulcivar pontes e outras deliberações da
 Municipalidade

Confirmação

Li.º do Porto e Paços do Concelho, 5 de Março de 1897

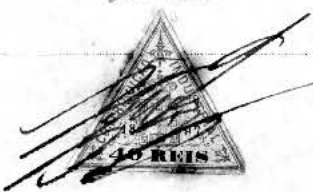
M. de F. J. de F. Secretario, subscrivi.

Presidente

M. de F. J. de F.

Desta for. reis.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de Cinco mil
reis reis, conforme a guia n.º 143



Registada.

M. de F. J. de F.